



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 87,
de 12 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Paulo José Berto Freire**, Conciliador Contábil, celetista:

1. 10 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018-2019, contados de 09 a 18 de setembro de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006;
4. Abono pecuniário conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bragança Paulista, 12 de agosto de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Junior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)